



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 230

Projeto de Lei n.º 235

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 16.000,00 (desesseis mil cruzeiros) para pagamento de um quadro a Oleo com respectiva moldura do Conselheiro Jesuino Marcondes, por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Outubro de 1.953.

Alfredo Bertoldo Kias.  
Prefeito Municipal.

Para Ordem do Dia  
Palmeira 16-10-953

Jaech Piadlu

Aprovado em 1ª discussão

Em 17-10-953

Arthur Barão

Durval Stille

Ricardo Borges Giral

Osvaldo Eulogio

Emmanuel Benetto

João

Burgues

meicsystanzunginster

Aprovado em 2ª discussão

Em 18-10-953

Arthur Barão

Queral Stelle

Ricardo Borges Piixas

Octavio Gregusniak

Annaur Veratti

Meicsyslangjurginski

Aprovado em 3ª discussão

Em 19-10-953

Arthur Barão

Queral Stelle

Ricardo Borges Piixas

Octavio Gregusniak

Annaur Veratti

Meicsyslangjurginski